



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S A O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.263
De 1º de março de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 5.781 de 29 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(115) 01.03.01.04.123.0015.2017.4.4.90.52.00R\$ 350.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Equipamento e Material Permanente
Manutenção do Departamento de Finanças

(448) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00R\$ 480.000,00
Fonte 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal – APS

(495) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 840.000,00
Fonte 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados
Elemento: Contrato de Gestão
Contrato de Gestão

TOTAL:R\$ 1.670.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de excesso de:

I – superávit financeiro de exercícios anteriores com recursos de arrecadação com a Lei Nº 3.062, de 23 de maio de 2007, que dispõe sobre as feiras livres e especiais do município.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.263/2024

II – arrecadação referente à Lei Nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que institui o Piso Nacional da Enfermagem e Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, em valor anual previsto de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 01/03/2024

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B902-4D59-3C40-D3B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 01/03/2024 13:16:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/B902-4D59-3C40-D3B4>